

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos de 2022, realizada no dia 10 de Junho de 2022

ATA Nº 02/2022

OBS.: Esta reunião antes marcada para o dia 08/06/2022 precisou ser remarcada para a presente data porque a Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE, Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72, comunicou no dia 06/06/2022 que não poderia comparecer pois surgiu um compromisso de emergência para o dia agendado conforme Edital de Convocação Nº 02/2022).

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às onze horas no Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros - IPREBE, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 22, São Sebastião, nesta cidade, realiza-se a Segunda Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE com a presença de: Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50 - Diretor Presidente do IPREBE; Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43 - Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE, e Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72 - Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE. A reunião tem como objetivos principais informar, aprovar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Comitê de Investimentos, visando um melhor desempenho nas estratégias de alocação de recursos para atingir a meta atuarial proposta na Política de Investimentos, conforme legislação vigente; contendo a seguinte pauta: 01 -Acolhida; 02 - Verificação de Quórum; 03 - Exposição da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022; 04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios: 05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE; 06 - Credenciamentos necessários; 07 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022; e 08 - Informes Gerais. Elias Araújo começou apresentando









os assuntos conforme a pauta desta reunião, cujas documentações já haviam sido enviadas previamente ao Comitê de Investimentos. 01 - Acolhida: Primeiramente, Elias Araújo, deu as boas vindas. 02 - Verificação de Quórum: Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada; 03 - Exposição da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022: Elias Araújo, apresentou esta nova Portaria MTP a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019; uma Portaria bastante extensa composta de vários Artigos e Anexos, a qual consolidou as legislações existentes referentes aos RPPS, sendo considerada uma "Super Portaria", um verdadeiro Manual para os Gestores de RPPS, e sua análise começaria numa outra oportunidade devido a demanda que ainda precisavam executar; 04 - Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios: primeiramente foi analisado os materiais da Empresa que presta serviços de Consultoria de Investimentos ao IPREBE - DI BLASI - CNPJ: 03.866.812/0001-02: "COMENTÁRIO DE FECHAMENTO DO MÊS DE MAIO/2022" juntamente com as sugestões de alocações em Fundos de Investimentos que tenham como Benchmark a Taxa Selic devido ao atual cenário, também foi analisado os dois "Relatórios CARTEIRA SUGERIDA 05/2022 e 06/2022" juntamente com as "COTAS DIÁRIAS de 06/06/2022 e 07/06/2022" da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CAIXA também propôs um novo Fundo de Investimento aberto para RPPS: CAIXA FIA ELETROBRAS - CNPJ: 45.443.475/0001-90, mas ao analisar sua documentação (REGULAMENTO, LÂMINA, QDD - Questionário de Due Diligence da AMBIMA) juntamente com a Consultoria de Investimentos, verificou-se não ser uma boa opção por ter um risco muito alto além de uma taxa administrativa alta comparada com outros Fundos de Investimentos. 05 - Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE: Atualmente o IPREBE possui um Patrimônio não Investido de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 distribuído entre suas contas e um Patrimônio Investido na sua Carteira de Investimentos de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 distribuído em RENDA FIXA

A TOWN





(IMA-B5 e IRF-M1) e no FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII (RIO BRAVO), todos vinculados à conta CAIXA 2192/006/134-1. Não foi possível realizar alocações de Aplicações e/ou Resgates porque a Política de Investimentos do IPREBE não foi inserida no CADPREV pois ainda estão sendo feitas atualizações no sistema. 06 - Credenciamentos necessários: Conforme a legislação vigente, é necessário antes de fazer qualquer alocação de APLICAÇÃO, fazer o devido CREDENCIAMENTO dos Fundos, um procedimento burocrático e técnico que a DI BLASI auxilia na sua construção. 07 - Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022: Depois de toda atualização e análise, este Comitê de Investimentos concordou com as opções de Aplicações propostas pela DI BLASI (FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - CNPJ: 03.737.206/0001-97, FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA - CNPJ: 23.215.008/0001-70, FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2ª RF LP - CNPJ: 14.386.926/0001-71) ficando combinado, assim que estivesse atualizado e inserido a Política de Investimento no sistema do CADPREV, Aplicar R\$ 300.000,00 da conta CAIXA 2192/006/134-1 em cada um. 08 - Informes Gerais: Ficou combinado o Comitê de Investimentos do IPREBE, reunir-se mensalmente na busca de alcançar seu objetivo, a Meta Atuarial, para proporcionar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do IPREBE. E também, será preciso reunir-se com o Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREBE para informar sobre a realidade Financeira e de Investimentos do IPREBE, necessitando assim diversificar o máximo possível, propondo abertura de contas em outras Instituições Bancárias e Corretoras, além de solicitar esta deliberação, será solicitado Deliberação ou não de Aplicação dos valores contidos na Conta da Reserva da Taxa Administrativa do IPREBE. Após franquear a palavra aos presentes e não havendo quem utilizasse deu por encerrado aos trabalhos da reunião. As assinaturas constam abaixo.







Mins Marcy de Arrigo Noto.

Elias Marçal de Araújo Neto - CPF: 030.353.474-50

Diretor Presidente do IPREBE

Aliliona Maria Forres da Silva

Wiliana Maria Torres da Silva - CPF: 048.412.034-43

Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE

Tarciana Bezerra Nápoles de França Santos - CPF: 856.189.504-72

Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022. DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREBE

Por este edital, ficam convocados o Diretor Presidente do IPREBE, a Gerente Administrativo Financeiro do IPREBE e a Representante do Conselho Deliberativo do IPREBE para participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREBE, a ser realizada no dia 08/06/2022 (quartafeira), na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Bezerros, localizado na Rua Eurico Alves de Queiroz, 22 - São Sebastião – Bezerros/PE, com início às 09:00h, com a seguinte pauta:

- 01 Acolhida:
- 02 Verificação de Quórum;
- 03 Exposição da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de Junho de 2022;
- 04 Análise do Cenário Econômico Atual através de diferentes Relatórios:
- 05 Atual realidade Financeira e dos Investimentos do IPREBE;
- 06 Credenciamentos necessários;
- O7 Análise e Alocação de Recursos de acordo com a Estratégia de Investimentos aprovada na Política de Investimentos para o exercício 2022;
- 08 Informes Gerais:

Bezerros-PE, 03 de Junho de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto Diretor - Presidente IPREBE Portaria:020/2021

Elias Marcal de Araujo Neto

Diretor Presidente do IPREBE

